



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE 2021, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 09/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Graziela Conforti Tarpani, Titular, Athanasios Avramidis, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770/2003.

**1.2 Data da instalação:** 11/09/2006.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	31/03/2015	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ATHANASIOS AVRAMIDIS	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ERMELINA VELOSO DE MATOS MATARUCCO	AJ	.	20/01/2014
FÁBIO ZACCHI CÍTERO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	31/03/2015
CAROLINA MARIA NICOTRA COSTA	TJ	.	28/06/2017
CRISTIANNE ANDRADE SILVA CUNHA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/02/2018
BARTIRA DE MORAES FREDERICO DIAS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	19/09/2013
LAURIENY VIEIRA DE FREITAS	AJ	.	27/03/2017
PABLO PAIVA PALMA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	15/10/2019
JOSÉ ANTONIO BRAGA DE ANDRADE	TJ	.	11/09/2006
FELIPE PEREIRA NUNES GOUVEIA	TJ	CALCULISTA	01/06/2015
ERICA LETICIA LOYOLLA HOLLANDERS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	31/03/2015
ADRIANA MENDONCA D AUREA	TJ	.	27/04/2015
CELSO DA COSTA KUBO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/03/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		30 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	2 ou 3	2 ou 3	2 ou 3	2 ou 3		30 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	aprox 2/d	aprox 2/d	aprox 2/d	aprox 2/d	aprox 2/d	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					8	30 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs 1:** são realizadas 7 ou 8 (sete ou oito) audiências no módulo diário de segunda a quinta feiras (5 UNA/RO e 2/3 INSTRUÇÕES), totalizando 28 ou 32 (vinte e oito ou trinta e duas) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	17/02/22	210	170	06/12/21	137	142

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/12/21	132	05	07/12/21	138	119	-	-	0	22/10/21	92	56

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)				Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
23/08/21	32	12	13/08/21	22	40	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

**2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim

	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	169	120
2	SANTOS - 07a Vara	140	229
3	SANTOS - 03a Vara	130	307
4	SANTOS - 06a Vara	102	347
5	SANTOS - 04a Vara	167	337
6	SANTOS - 01a Vara	156	397
7	SANTOS - 02a Vara	155	475
Santos - 07a Vara		140	229
Média do Foro		158	292
Média da 2ª Região		136	192

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTOS - 06a Vara	852	686	166	104
2	SANTOS - 07a Vara	605	487	149	101
3	SANTOS - 01a Vara	607	230	196	268
4	SANTOS - 04a Vara	577	282	242	114

5	SANTOS - 05a Vara	474	457	127	62
6	SANTOS - 03a Vara	463	209	209	231
7	SANTOS - 02a Vara	464	307	117	186
Santos - 07a Vara		605	487	149	101
Média do Foro		577	380	172	152

Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 07a Vara	2020	1.040	19	1.059	1.092	644	1.865	2.244
Santos - 07a Vara	2021	490	7	497	558	600	533	2.174
Média do Foro	2020	1.055	19	1.074	925	820	1.780	2.338
Média do Foro	2021	503	8	511	514	847	547	2.279
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Santos - 07a Vara	2020	622	382	5	6	348	748	1243	715	1958
Santos - 07a Vara	2021	380	303	0	0	204	292	1184	803	1987
Média do Foro	2020	918	425	3	3	286	461	2.083	1.221	3.303
Média do Foro	2021	389	492	1	1	463	118	2.072	875	2.947
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136

Observação: Dados até 30.6.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1219	14,46%
2020	1040	-14,68%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	171
	Aguardando encerramento da instrução	383
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	329
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.245
	<b>Subtotal</b>	<b>2.174</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	203
	Liquidados aguardando finalização na fase	98
	No arquivo provisório	97
	<b>Subtotal</b>	<b>398</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.184
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	104
	No arquivo provisório	803
	<b>Subtotal</b>	<b>2.091</b>
<b>Total</b>		<b>4.663</b>
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-6-2021</b>
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	33
<b>Total</b>	<b>59</b>
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos**

0000493-27.2014.5.02.0447	7/6/2021	
0000924-27.2015.5.02.0447	8/4/2021	
0104200-84.2009.5.02.0447	26/3/2021	
0115000-74.2009.5.02.0447	16/3/2021	
0118100-71.2008.5.02.0447	2/6/2021	
0118100-71.2008.5.02.0447	2/6/2021	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
0130000-51.2008.5.02.0447	11/2/2020	
1000007-78.2021.5.02.0447	28/6/2021	
1000007-78.2021.5.02.0447	29/6/2021	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000054-62.2015.5.02.0447	30/1/2017	
1000092-64.2021.5.02.0447	5/5/2021	
1000133-31.2021.5.02.0447	14/5/2021	
1000252-89.2021.5.02.0447	16/6/2021	
1000252-89.2021.5.02.0447	17/6/2021	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000265-25.2020.5.02.0447	25/6/2021	
1000265-25.2020.5.02.0447	25/6/2021	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000388-62.2016.5.02.0447	30/6/2021	
1000432-08.2021.5.02.0447	17/6/2021	
1000432-08.2021.5.02.0447	17/6/2021	
1000432-08.2021.5.02.0447	18/6/2021	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000609-11.2017.5.02.0447	25/5/2021	
1000609-11.2017.5.02.0447	27/5/2021	
1000609-11.2017.5.02.0447	28/5/2021	
1000609-11.2017.5.02.0447	28/5/2021	
1000609-11.2017.5.02.0447	25/6/2021	GRAZIELA CONFORTI TARPANI
1000838-63.2020.5.02.0447	1/4/2021	
1001255-50.2019.5.02.0447	21/11/2020	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	16
Cartas Precatórias devolvidas	20



Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.6.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/07/2021, constavam **21** (vinte e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000060-98.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2021 16:59:54
0000005-72.2014.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018 14:45:47
0154700-28.2007.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 08:38:25
1001727-56.2016.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 15:34:29
0000789-88.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 17:20:08
1001768-86.2017.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 15:52:09
1000270-86.2016.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 13:31:46
1000790-75.2018.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 13:14:08
1001081-41.2019.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:13:54
1000278-24.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2021 16:30:01
0001425-54.2010.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 15:08:05
1000839-48.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 16:34:14
1000782-30.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 14:16:53
1000856-84.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 14:17:29
1000190-83.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 14:15:01
1000803-06.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2021 15:05:17
1000587-45.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 15:29:05
1000390-90.2020.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 13:22:34
0000406-08.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 16:24:42
0002131-32.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 01:26:34
0002387-72.2013.5.02.0447	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 07:23:59

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	71	102	112
o encerramento da instrução	184	222	176
a prolação da sentença	248	261	187

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	289	391	366

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	685	915	999
Ente Público	1.335	1.711	1.436

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	924	1.255	1.095

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos**

Santos - 07a Vara	2020	1092	382	34,98%
Santos - 07a Vara	2021	558	223	39,96%
Média do Foro	2020	925	318	34,33%
Média do Foro	2021	514	194	37,86%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,37%
<i>Observação: Dados até 30.6.2021.</i>				

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 07a Vara	2020	620	1040	1092	34,22%
Santos - 07a Vara	2021	644	490	558	50,79%
Média do Foro	2020	628	1.055	925	45,06%
Média do Foro	2021	820	503	514	61,19%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,65%
<i>Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: <math>1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]</math>.</i>					

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 07a Vara	2020	1355	622	382	80,68%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos**

Santos - 07a Vara	2021	1243	380	303	81,33%
Média do Foro	2020	1.800	918	425	84,36%
Média do Foro	2021	2.083	389	492	80,08%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

*Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .*

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	6	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	21,48	423	150	14	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	43	1	0	0	0
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	3,33	3	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	47	1	0	0	0
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	45,24	608	185	15	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Santos**

JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	6,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	7	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		38	34	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	19,5	2	0	0	0
WILDNER IZZI PANCHERI		1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	21,01	211	73	22	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	0	1	0	0	0
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	14,25	222	91	24	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	1	2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	7	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		26	20	0	0
	7,78	89	32	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença**

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	4	10	9	21
ATHANASIOS AVRAMIDIS	166	0	165	0	9	0	401
GRAZIELA CONFORTI TARPANI	188	0	133	0	2	3	377
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	3	11	17	28
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	2	61	30	92
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	10	0	0	0	10

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	80	0	152	0	1	0	283

GRAZIELA CONFORTI TARPANI	96	0	146	0	0	0	289
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	10	3	13
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	13	55	21	74
	21	0	23	2	13	3	68
Observação: Dados até 30.6.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º

	2500							
<b>Guarulhos - 07a Vara</b>	1501 a 2000	<b>0,9956</b>	<b>0,5053</b>	<b>0,7131</b>	<b>0,7646</b>	<b>0,8083</b>	<b>0,7574</b>	<b>216°</b>
<b>São Paulo - 32a Vara</b>	1501 a 2000	<b>0,9829</b>	<b>0,9172</b>	<b>0,5791</b>	<b>0,6856</b>	<b>0,6518</b>	<b>0,7633</b>	<b>217°</b>
<b>Santos - 07a Vara</b>	1001 a 1500	<b>0,3554</b>	<b>0,4903</b>	<b>0,5322</b>	<b>0,3038</b>	<b>0,4453</b>	<b>0,4254</b>	<b>77°</b>

A 7ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,4254, que indica que a Unidade está na 77ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.941</b>	
Escolher tipo de arquivamento	1	06/07/2021 09:46:16
Acordos vencidos	53	04/03/2021 01:43:13
Aguardando apreciação pela instância superior	903	30/08/2016 12:53:30
Aguardando audiência	307	10/02/2021 08:25:30
Aguardando cumprimento de acordo	217	12/11/2018 15:38:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	26/03/2020 08:27:52
Aguardando final do sobrestamento	54	12/09/2018 13:55:53
Aguardando prazo	206	13/04/2021 10:57:26
Assinar decisão	1	25/06/2021 09:15:02
Cartas devolvidas	2	22/01/2020 13:17:09
Cumprimento de Providências	14	11/09/2020 09:41:28
Elaborar despacho	3	25/06/2021 07:45:31
Elaborar sentença	44	24/06/2021 07:53:09
Escolher tipo de arquivamento	52	04/06/2021 18:24:38
Preparar expedientes e comunicações	17	12/07/2021 09:25:23
Recebimento de instância superior	3	20/07/2021 13:30:35
Remeter ao 2o Grau	61	27/05/2021 09:30:10
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	28/05/2021 15:08:17
<b>Liquidação</b>	<b>253</b>	
Acordos vencidos	5	10/03/2021 01:41:17
Aguardando apreciação pela instância superior	6	02/08/2019 12:32:24
Aguardando cumprimento de acordo	40	14/05/2019 09:58:39
Aguardando final do sobrestamento	23	18/06/2019 08:51:45
Aguardando prazo	149	07/06/2021 09:32:47
Assinar despacho	1	25/06/2021 16:44:59
Conclusão ao magistrado	24	02/07/2021 10:50:24
Cumprimento de Providências	2	17/06/2021 08:09:45
Preparar expedientes e comunicações	3	14/07/2021 10:14:39
<b>Execução</b>	<b>1.000</b>	
Acordos vencidos	8	19/01/2021 01:02:05
Aguardando apreciação pela instância superior	142	17/07/2017 09:48:08



Aguardando cumprimento de acordo	49	24/06/2020 10:52:53
Aguardando final do sobrestamento	104	24/06/2016 11:08:57
Aguardando prazo	460	27/04/2021 16:47:45
Assinar sentença	110	16/04/2021 16:44:24
Conclusão ao magistrado	10	16/06/2021 09:31:07
Cumprimento de Providências	8	12/07/2021 08:09:33
Elaborar sentença	1	25/06/2021 16:22:34
Escolher tipo de arquivamento	60	11/06/2021 08:09:58
Preparar expedientes e comunicações	48	10/06/2021 18:08:28
<b>Arquivados</b>	<b>6.677</b>	
Arquivo	2.191	17/02/2020 16:34:10
Arquivo definitivo	3.885	26/10/2015 12:01:04
Arquivo provisório	300	23/11/2016 13:57:31
Cartas devolvidas	301	10/11/2015 09:07:58
<b>Total geral</b>	<b>9.871</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **43** (quarenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	110,83%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	97,42%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100,19%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	69,45%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30.06.21.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000895- 81.2020.5.02.0447	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/08/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 20/07/2021. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: em 20/07/2021, ata de audiência.	- Não há.
1000882- 53.2018.5.02.0447	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/11/2021, conforme despacho de 01/07/2021.  Último andamento: em 09/07/21, consta intimação de testemunha.	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000386- 29.2015.5.02.0447	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.  Último andamento: em 22/07/2021, determinou-se que se aguarde a transferência dos valores penhorados no rosto dos autos dos processos nº 1087394-29.2017.8.26.0100 e nº 1041961-65.2018.8.26.0100, conforme despacho id 9c13b63.	- Não há.
1000759- 21.2019.5.02.0447	Homologada a liquidação em 10/05/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados. Instaurou-se incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme decisão id 8cc798f.</p> <p>Último andamento: em 17/07/2021, notificação dirigida ao autor para ciência da decisão supracitada.</p>	
1000118- 62.2021.5.02.0447	<p>Homologada a liquidação em 02/06/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Determinou-se que se expeça mandado de pesquisa patrimonial em desfavor da executada, restando negativa as pesquisas, a devedora seria incluída no BNDT, conforme despacho id 3aa3017.</p> <p>Último andamento: em 05/07/2021, expediu-se mandado de pesquisa patrimonial.</p>	- Não há.
1001389- 48.2017.5.02.0447	<p>Homologada a liquidação em 14/01/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 28/06/2021, notificação dirigida ao autor para indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000621-	O despacho exarado em	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
20.2020.5.02.0447	21/07/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: em 21/07/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	
1000159- 29.2021.5.02.0447	O despacho exarado em 21/07/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: em 02/07/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001389- 82.2016.5.02.0447	Homologada a liquidação em 24/11/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram	- Desarquivar o processo.  - Regularizar o registro da devedora no BNDT.  -Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.  - No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/07/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>1000193- 77.2016.5.02.0447</p>	<p>Homologada a liquidação em 20/09/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 04/09/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001390- 67.2016.5.02.0447</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 30/05/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000880-20.2017.5.02.0447	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 12/12/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Havia 31 (trinta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001274-49.2014.5.02.0447	29/01/2021	05/02/2021

0001274-49.2014.5.02.0447	29/01/2021	05/02/2021
0001768-11.2014.5.02.0447	19/02/2021	05/03/2021
0001503-72.2015.5.02.0447	30/04/2021	26/05/2021
0001769-93.2014.5.02.0447	26/05/2021	03/06/2021
1000133-70.2017.5.02.0447	24/06/2020	26/06/2020
1000187-36.2016.5.02.0038	27/08/2019	13/09/2019
0000160-46.2012.5.02.0447	15/04/2015	20/05/2015
0000654-71.2013.5.02.0447	03/05/2017	01/06/2017
0000489-29.2010.5.02.0447	07/08/2017	22/08/2017
0000576-77.2013.5.02.0447	20/10/2017	23/01/2018
0001455-84.2013.5.02.0447	25/10/2018	28/11/2018
0000153-20.2013.5.02.0447	07/04/2020	14/05/2020
0002340-98.2013.5.02.0447	08/05/2020	28/05/2020
0000180-32.2015.5.02.0447	15/06/2020	22/06/2020
1001859-16.2016.5.02.0447	19/08/2020	15/10/2020
1000060-35.2016.5.02.0447	23/09/2020	27/10/2020
1001287-60.2016.5.02.0447	07/04/2021	14/04/2021
1000303-13.2015.5.02.0447	28/04/2021	16/06/2021
0000685-23.2015.5.02.0447	10/05/2021	24/06/2021
0000685-23.2015.5.02.0447	10/05/2021	24/06/2021
0002359-07.2013.5.02.0447	13/12/2016	16/02/2017
0000352-13.2011.5.02.0447	20/04/2017	17/05/2017
1000028-64.2015.5.02.0447	30/10/2018	29/11/2018
0002104-49.2013.5.02.0447	23/11/2018	03/12/2018
0000364-85.2015.5.02.0447	24/01/2019	06/02/2019
1001142-04.2016.5.02.0447	13/06/2019	19/06/2019
0001768-45.2013.5.02.0447	24/05/2021	11/06/2021
0001119-46.2014.5.02.0447	07/06/2021	24/06/2021
0001801-06.2011.5.02.0447	20/06/2016	29/06/2016
1001861-83.2016.5.02.0447	27/08/2019	13/09/2019

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

*(fonte: Gabinete da Corregedoria)*

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:** Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, 02 (duas) Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, na fase de conhecimento.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 11/08/2021 x 22/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	77 dias	132 dias* (01/12/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	138 dias (07/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	118 dias	210 dias (17/02/2022)
Instrução Videoconferência	-	137 dias (06/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	79 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	92 dias** (22/10/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art.



11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **132 dias** - considerando a designação mais distante para 01/12/2021, averiguou-se que **a pauta em questão possui apenas 05 audiências marcadas.**

\*\*No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **92 dias** - considerando a designação mais distante para 22/10/2021, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão das reclamações de no. 1000413-02.2021.5.02.0447 (audiência para 15/10/2021) e 1000412-17.2021.5.02.0447 (audiência para 22/10/2021), sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **65 dias\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por

este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/07/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **70 (setenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas

no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos

Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2007	196000-67.2007.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2008	17440-69.2008.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2008	192200-94.2008.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2008	44300-10.2008.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2009	93800-11.2009.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1449-43.2014.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	660-44.2014.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	100-68.2015.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	1213-57.2015.5.2.447	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	752-85.2015.5.2.447	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	953-77.2015.5.2.447	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de

Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000363-28.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Registra-se a presença da advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 139.401, que acompanhou os trabalhos correicionais.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Graziela Conforti Tarpani, Titular, Athanasios Avramidis, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos, Erica Leticia Loyolla Hollanders, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**,

Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional